



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020. Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (20h00), vinte horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Magregory Augusto de Oliveira. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a presença de todos. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou do Nobre vereador Guilherme de Andrade Stradioto, para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu para apreciação dos Nobres vereadores a Indicação nº 32/2020 de autoria do Nobre vereador Marcos A. P. dos Santos: “Indica ao Senhor Prefeito Municipal e órgão competente, para cercar com alambrado o tratamento de esgoto”. Ato contínuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre a indicação em pauta, como ninguém se manifestou foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Nobre presidente submeteu em primeira discussão o Projeto de Lei nº 654/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal: “Fixa o Subsídio do Prefeito e do Vice Prefeito do município de Borebi, para vigorar no exercício do mandato de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024 e da outras providencias”. Ato contínuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em primeira votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Nobre presidente submeteu em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 03/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal: “Fixa o Subsídio dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Borebi, para vigorar no exercício do mandato de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024 e da outras providencias”. Ato contínuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em primeira votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e convocou os Nobres vereadores para a sessão extraordinária que ocorreria na sequência. Para constar, eu, Magregory

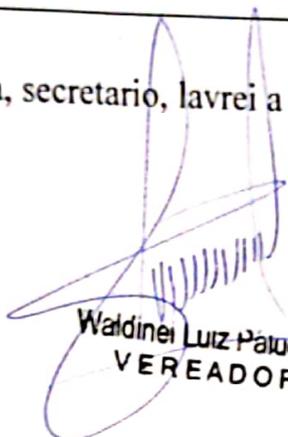


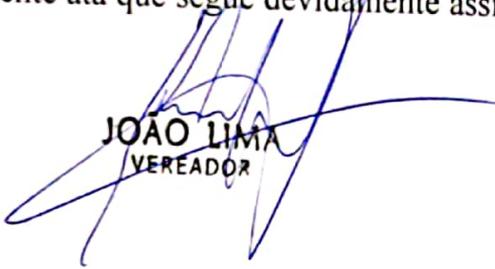
CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Augusto de Oliveira, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.


Thiago Martins de Oliveira
VEREADOR


Waldinei Luiz Paludeto
VEREADOR


JOÃO LIMA
VEREADOR


Guilherme de Andrade Stradotto
VEREADOR


Angela Regina Barbos
VEREADORA


Roger Martins
VEREADOR


Marcos A. P. dos Santos
Presidente


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR